

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2020

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer informações, ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, em relação aos recursos e aplicações do Fundo Penitenciário Nacional no Distrito Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos recursos e aplicações do Fundo Penitenciário Nacional no Distrito Federal.

Especificamente, precisamos saber o seguinte:

a) Quais as fontes e qual foi o montante destinado pelo referido Fundo ao **Distrito Federal** nos últimos cinco anos, ano a ano;

b) Em quais ações tais recursos foram utilizados no DF;

c) De quanto foi o orçamento total do FUNPEN em 2019;

d) Quanto foi gasto em construção, reforma e ampliação de presídios no DF e quanto foi efetivamente executado;

e) Quanto foi usado para a compra de equipamentos de segurança no DF;

f) Quanto foi destinado para programas de formação, treinamento, aperfeiçoamento de profissionais e especialização do serviço penitenciário no DF;

g) Quanto foi destinado para programas de reinserção social de presos, internados e egressos, inclusive por meio da realização de cursos

técnicos e profissionalizantes, e para implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado no DF;

h) Quanto foi investido na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica no DF;

i) Quanto efetivamente foi destinado ao Sistema Único de Segurança Pública, ano a ano;

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Penitenciário Nacional tem-se transformado em verdadeira caixa-preta dos recursos federais transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para ações e serviços públicos de segurança.

Entendemos que se faz necessário maior transparência sobre a destinação e utilização dos recursos provenientes do fundo em epígrafe, posto que esses recursos são fundamentais para o enfrentamento dos problemas de segurança pública, cuja solução passa também pela correta distribuição dos valores via Fundo Penitenciário.

No caso do Distrito Federal, por exemplo, temos notícias preocupantes a respeito da interrupção de programas ou de compras de equipamentos e diversos materiais em desacordo com a legislação vigente.

Para esclarecer todas essas questões é que esperamos ver aprovado o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada ERIKA KOKAY